



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Comitê Executivo de Gestão - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 14

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
27.11.2018	13h	15h	SGP	MARIA TERESA FARACHE PORTO

2. Objetivo

Discutir os pontos elencados na pauta abaixo:

- 1- Resultado do levantamento das coordenadoras sobre quais os projetos ou ações já realizados e os que deverão ser projetados para 2019-2020 incluindo os objetivos estratégicos, tendo em vista a revisão da proposta do PEP (pendência da reunião do CEGesP de 22.11);
- 2- Revogação da Resolução TRE-RN n.º 10, de 18 de agosto de 2005, que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (PAE nº 10957/2018);
- 3 – Outros.

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Devânia Araújo Varella	GAPSGP	
Celya Lopes Santos	COBEP/SGP	
Suellen Soares R. Amorim de A. Barreto	CODES/SGP	
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	COPES/SGP	

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável	Deliberação
1	<p>Resultado do levantamento das coordenadoras sobre quais os projetos ou ações já realizados e os que deverão ser projetados para 2019-2020 incluindo os objetivos estratégicos, tendo em vista a revisão da proposta do PEP (pendência da reunião do CEGesP de 22.11):</p> <p>1 - Dilação do prazo, em razão da impossibilidade das coordenadorias se reunirem com as respectivas unidades devido à sobrecarga de trabalho, ocasionada pelo final de exercício, sobretudo, às relacionadas aos processos de ponto, serviço extraordinário, capacitação e folha de pagamento.</p>	Todos	Todos
2	Revogação da Resolução TRE-RN n.º 10, de 18 de agosto de 2005, que instituiu a Política de Capacitação e	Todos	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Comitê Executivo de Gestão - CEGesP

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável	Deliberação
	<p>Desenvolvimento de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:</p> <p>- A CODES analisará, em conjunto com a SFA, o PAE nº 10957/2018, com o intuito de ratificar a necessidade da revogação da Resolução TRE/RN nº 10/2005.</p>		
3	<p>3 - Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Redefinição do prazo de revisão e ajuste do conteúdo do Canal do Conhecimento da SGP;b) Inclusão da validação do processo "Ponto Eletrônico" pelo CEGesP, na reunião do dia 29.11;c) Inclusão da validação do processo "Designação para função comissionada e nomeação para cargo em comissão" pelo CEGesP, na reunião do dia 04.12;d) Inclusão da validação do processo "Adicional de qualificação" pelo CEGesP, na reunião do dia 11.12.	Todos	Todos

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Leitura pelas coordenadoras, juntamente com suas unidades, do Plano de Gestão do Biênio 2018-2020, do Acordão 358/2017 do TCU (PAE 6702/2017) e da identificação na Proposta do PEP (PAE 2339/2017) quais os projetos ou ações já realizados e os que deverão ser projetados para 2019-2020 alinhados aos objetivos estratégicos.	Coordenadorias	06.12
02	Conclusão da revisão, atualização e alimentação do Canal do Conhecimento da SGP pelas unidades.	Coordenadorias/ GAPSGP	19.12

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
27.11.2018	Devânia Araújo de Figueiredo Varella	